



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 108 Data 29/06/2022

Esta é a Edição Nº 108 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 037/2021. CONTRATADO – FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 29.06.2022 a 29.06.2023. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – **Contratação de Pessoa Jurídica especializada em mão de obra mecânica e elétrica para manutenção de veículos pesados, para atender as necessidades da Frota pertencente ao Município de São Sebastião do Oeste**, celebrado em 27/06/2019 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, a firma CÉLIO VENÍCIO DA CRUZ EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS-ME. VIGÊNCIA: O período de **27 de junho de 2022 á 27 de junho de 2023**. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Município de São Sebastião do Oeste, BELARMINO LUCIANO LEITE - PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

RESULTADO P.L Nº 065/2022

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do Processo Licitatório nº 065/2022, Pregão nº 042/2022. Resultado do certame: Sr. Luã Pablo de Menezes, restou ganhadora do item 01 (único) no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos reais) e no valor total anual de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme mapa de apuração de vencedor em anexo, sendo a proposta mais vantajosa e única para esta administração. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 29 de junho de 2022. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

RESULTADO P.L Nº 058/2022

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do Processo Licitatório nº 058/2022, Pregão nº 037/2022, Registro de Preço nº 28/2022. Resultado do certame: a empresa **MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI-ME, CNPJ nº 04.526.944/0001-58**, restou ganhadora dos itens

01,02,030,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46 E 47 no valor total de R\$682.995,40 (seiscientos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), sendo a proposta mais vantajosa e única para esta administração. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 29 de junho de 2022. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

ABERTURA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do edital da Chamada Pública nº 06/2022, **OBJETO: Contratação de prestação de serviços de UTI móvel para eventuais corridas para a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as demandas de urgência e emergência do Município. Credenciamento de 29/06/2022 até o dia 14/07/2022.** Dotações orçamentárias: 206 – **02.03.01.10.302.1001.2027 – 3.3.90.00**, Lei Municipal n.º 803 de 22 de dezembro de 2021 e correlatas para o ano de 2022. Entrega dos envelopes – até o dia 14/06/2022 às 10h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.

PORTARIA Nº 029 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 029, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Instaura Processo Administrativo mediante Sindicância para apurar responsabilidade de servidora.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 88, VI da Lei Orgânica Municipal, observando o que dispõe a Lei nº 209/91,

Considerando infração cometida pela servidora G.C.S., Especialista em Educação e Professora II;

Considerando que as infrações são graves e que exigem apuração por parte da Administração, conforme previsão no Estatuto do Servidor, Lei nº 209/91, arts. 133, IX e 134, XVI;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo, mediante Sindicância, para apurar infrações cometidas pela servidora G.C.S.

Art. 2º. Fica nomeada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Comissão Processante para apuração de responsabilidade da Servidora, composta dos seguintes membros:

Presidente: Silvania Aparecida de Lima Moreira

Membro: Waldir Teixeira Costa

Membro: Michele de Sousa Peixoto

Art. 3º. A Comissão Processante promoverá apuração imediata de responsabilidade da servidora por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, assegurados o Contraditório e a Ampla Defesa, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para

Rua Padre Altamiro de Faria, 178 - Centro - São Sebastião do Oeste - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



concluir a apuração, conforme art. 169, do estatuto do Servidor Público do Município, com apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 24 de junho de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030, DE 29 DE

PORTARIA Nº 030 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, de acordo com as atribuições legais, apresenta as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 1º – Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião do Oeste, conforme determinação Legal do Decreto nº 1432, de 29 de junho de 2022 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º – A Conferência de Saúde será presidida pelo Excelentíssimo Prefeito Belarmino Luciano Leite e, na ausência, pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º – A Conferência de Saúde será realizada no Poliesportivo e Centro de Convenções Lourival Dias, localizado na Rua Mangabeiras, nº 2012, Bairro Belo Horizonte, em São Sebastião do Oeste/MG.

Artigo 4º – A Conferência terá uma comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º – A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Gláucia Moraes Santos

Coordenador Geral e Secretário Executivo: Gutemberg Antônio Dias

Coordenador Adjunto: Gabriel Felipe Silva Ferreira

Tesoureiro: Suelayne Conceição Moura

Secretária de Credenciamento: Patrícia Dionizio Pugas

Secretário de Divulgação e Comunicação: Samuel Pedro Souza

Relatora: Rosana Aparecida Gondim Diniz

Artigo 6º – As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DECRETO Nº 1432, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 1432, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação da "VI Conferência Municipal de Saúde" de São Sebastião do Oeste – MG, e dá outras providências.

BELARMINO LUCIANO LEITE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a realizar-se no dia 21 de julho de 2022, às 12:00, no Poliesportivo e Centro de Convenções Lourival Dias em São Sebastião do Oeste –MG, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Saúde Pública de Qualidade: Cuidando bem das pessoas".

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, e na ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante legal.

Art.4º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante Portaria o Regimento Interno da VI Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenador Geral – Assumir a responsabilidade geral pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os Coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: Local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios, convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final da mesma.

Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição no dia 21 de julho de 2022 no Poliesportivo e Centro de Convenções Lourival Dias, no endereço descrito no artigo 3º deste Decreto, durante o horário da Conferência.

Secretário de Divulgação e Comunicação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º – Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º – A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 29 de junho de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 29 de junho de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do 2º termo aditivo Ao contrato nº - 008/2022 - DETENTORA – Leandro José Teixeira. Fica ajustada a alteração do valor das rotas com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando o valor da rota 4 para R\$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos) tendo um percentual de 6,25% de aumento. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº - 006/2022 - DETENTORA – LF Transporte de Passageiros LTDA -

Fica ajustada a alteração do valor das rotas com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando o valor da rota 1 para R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos) tendo um percentual de 7,46% de aumento, o valor da rota 2 para R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos) tendo um percentual de 5,15% e o valor da rota 3 para R\$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos) tendo um percentual de 6,48% de aumento –

Eduarda Rodrigues de Faria.

RESULTADO P.L Nº 056.

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do Processo Licitatório nº 056/2022, Pregão Eletrônico nº 02/2022. Resultado do certame: A empresa MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A, FOI GANHADORA DO ITEM 01 NO VALOR TOTAL DE R\$318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). O item 02 foi frustrado por preço excessivo. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 30 de junho de 2022. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 7º termo aditivo do contrato nº 010/2018. CONTRATADO – RX TRANSPORTES LTDA. Fica ajustada a alteração do valor das rotas com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando o valor da rota 1 para R\$ 8,84 (oito reais e oitenta e quatro centavos) tendo um percentual de 9,95% de aumento, o valor da rota 2 para R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) tendo um percentual de 7,46% e o valor da rota 3 para R\$ 7,32 (sete reais e trinta e dois centavos) tendo um percentual de 0,82% de aumento. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O processo licitatório nº056/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº002/2022, de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente **Aquisição de 04 (quatro) veículos com capacidade de 05 (cinco) lugares, para atender as necessidades das secretárias municipais requisitantes - Município de São Sebastião do Oeste/ MG.** Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

➤ **MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A**, CNPJ Nº 18.707.422/0001-67, restou ganhadora do item 01 no valor total de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais);

São Sebastião do Oeste, 27 de junho de 2022.

Simone Aparecida Dias Leite
Secretária Municipal de Administração

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 27 de junho de 202. Neuza Helena Meireles. Proenira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório nº056/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº002/2022, de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente **Aquisição de 04 (quatro) veículos com capacidade de 05 (cinco) lugares, para atender as necessidades das secretárias municipais requisitantes - Município de São Sebastião do Oeste/ MG.** Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

➤ **MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A**, CNPJ Nº 18.707.422/0001-67, restou ganhadora do item 01 no valor total de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais);

São Sebastião do Oeste, 27 de junho de 2022.

**NEUZA HELENA MEIRELES
PREGOEIRA**

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 27 de junho de 2022. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do contrato nº - 040/2022 – **OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) veículos com capacidade de 05 (cinco) lugares, para atender as necessidades das secretárias municipais requisitantes – Município de São Sebastião do Oeste/ MG. **CONTRATADA: MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A**, CNPJ nº **18.707.422/0001-67** Vigência: 31/12/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentaria:** **02.03.01.10.302.1001.1182,02.13.01.27.812.2701.117,02.06.01.04.122.0402.1054,02.11.01.26.782.2601.1035, - 4.4.90.52.00, Lei Municipal nº 803 de 22 de dezembro de 2021.** São Sebastião do Oeste-MG – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE CONTRATO.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do contrato nº - 041/2022 – **OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) veículos com capacidade de 05 (cinco) lugares, para atender as necessidades das secretárias municipais requisitantes – Município de São Sebastião do Oeste/ MG. **CONTRATADA:** MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A, CNPJ nº 18.707.422/0001-67 **Vigência:** 31/12/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).
Dotação **Orçamentaria:**
02.03.01.10.302.1001.1182,02.13.01.27.812.2701.117,02.06.01.04.122.0402.1054,02.11.01.26.782.2601.1035, - 4.4.90.52.00, Lei Municipal nº 803 de 22 de dezembro de 2021. São Sebastião do Oeste-MG – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO